

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 042/2009

João Pessoa, 28 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04843/2009,

RESOLVE

Lotar o servidor MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, removido Extra Quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar de 31.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente